
APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO

1. INTRODUÇÃO

Com o objetivo de acompanhar a evolução da criminalidade e da violência, bem como promover o acesso público e irrestrito às informações referentes à segurança pública no estado do Ceará, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS/CE), por intermédio da Gerência de Estatística e Geoprocessamento (GEESP/SUPESP), apresenta mensalmente suas estatísticas.

2. FONTE DE DADOS

Os dados utilizados para a construção das estatísticas são oriundos da combinação de diferentes fontes. A principal é o Sistema de Informações Policiais (SIP/SIP3W) que engloba os procedimentos usuais utilizados pela Polícia Civil tais como: Boletim de Ocorrência, Termo Circunstanciado de Ocorrência e Inquérito Policial. Em se tratando de apreensão de armas de fogo, se faz necessária a utilização de uma fonte secundária de dados que é oriunda dos relatórios diários encaminhados pelo Comando de Policiamento do Interior (CPI). Cabe exclusivamente à GEESP/SUPESP a responsabilidade de reunir, sistematizar e divulgar as informações estatísticas referentes à criminalidade e violência da SSPDS/CE.

3. METODOLOGIA

Com a completa implementação do Sistema de Informação Policial - SIP em sua versão web - SIP3W e visando ter dados cada vez mais precisos, bem como manter a política de transparência, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS contou com o apoio do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP na revisão de algumas das suas bases de dados. Essa revisão possibilitou identificar a necessidade de um refinamento metodológico para a base de apreensão de armas de fogo, visto que os selects/comandos remanescentes do uso no SIP antigo tinham restrição para alguns campos do sistema, bem como em alguns casos houve o registro e classificação de forma equivocada. Por exemplo, algumas armas de pressão (airsoft) e alguns simulacros acabaram entrando no cálculo pelo registro e classificação equivocada com que foram inseridos. Identificada a divergência, os selects/comandos foram atualizados, e, zelando pela transparência e fidedignidade dos dados, toda a série está sendo postada corrigida no site da SSPDS.

4. APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS

Tabela: Apreensão de armas de fogo no Ceará em 2020.

Mês	Quantidade
Janeiro	402
Fevereiro	328
Março	-
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
Total	730

Fonte: SIP/GEESP/SUPESP/SSPDS

Gráfico 01: Série mensal de armas apreendidas no Ceará

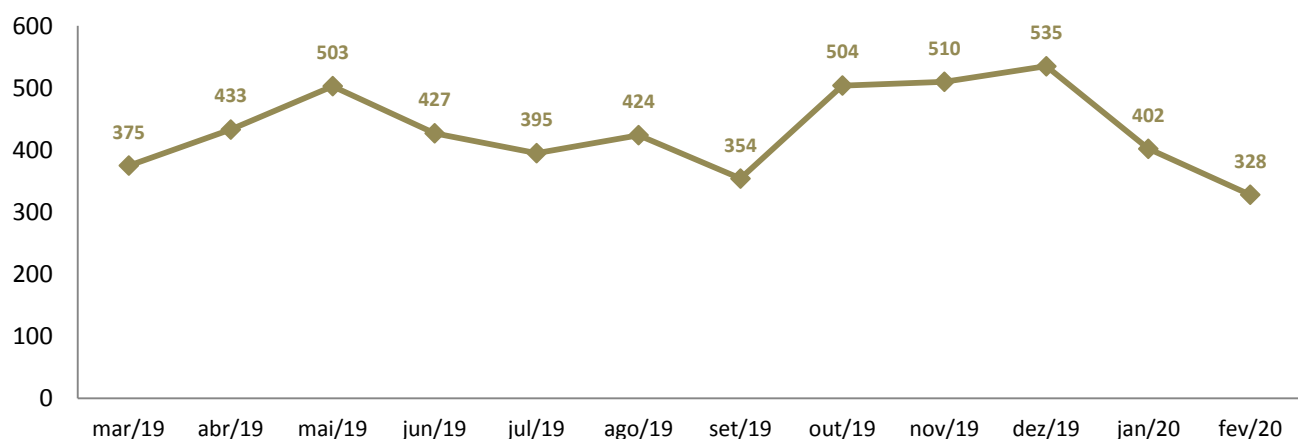


Gráfico 02: Percentual de armas apreendidas por dia da semana - Fevereiro/2020

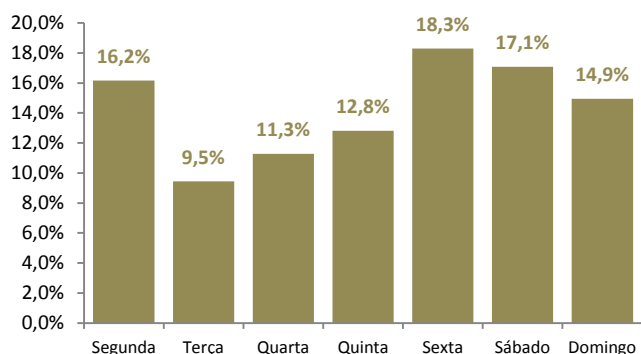


Gráfico 03: Percentual de armas apreendidas por turno - Fevereiro/2020

